

# FLUXOGRAMA PARA SOLICITAÇÃO HOSPITALAR

## 1. Cadastro do Paciente

Responsável pelo paciente  
ou Serviço Hospitalar

### Documentos para a solicitação:

- I. Formulário Específico;
- II. Receituário Médico;
- III. Cópia da Carteira de Saúde da Criança com a página que consta os dados da criança e a idade gestacional ao nascer;
- IV. Cópia do Comprovante de Residência e Cartão SUS da mãe;
- V. Relatório médico com justificativa da solicitação, assinado pelo médico assistente para as indicações abaixo:
  - Pacientes com cardiopatia congênita: tipo da cardiopatia congênita, os medicamentos utilizados e anexar cópia do exame de ecocardiograma recente (dos últimos 6 meses);
  - Pacientes com doença pulmonar crônica da prematuridade: anexar relatório do internamento da UTI, detalhando o número de dias em oxigenoterapia e os medicamentos em uso
- VI - Carta de negativa do fornecimento da medicação pelo plano de saúde (rede de saúde suplementar), para as crianças que possuem plano de saúde.

### Critérios de Inclusão:

- a. Crianças menores de 01 ano de idade que nasceram prematuras com **idade gestacional menor ou igual a 28 semanas.**
- b. Crianças prematuras nascidas com idade gestacional **entre 29 e 31 semanas e 6 dias, nascidas a partir de janeiro do ano vigente da aplicação do medicamento.**
- c. Crianças menores de 02 anos de idade, **com doença pulmonar crônica da prematuridade.**
- d. Crianças menores de 02 anos de idade, **com doença cardíaca congênita, com repercussão hemodinâmica demonstrada.**

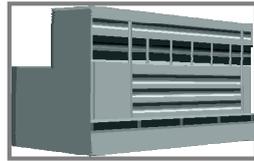
**Farmácia**  
REGIONAL DE SAÚDE do Serviço Hospitalar

**Avaliação**

CEMEPAR

**Farmácia**

REGIONAL DE SAÚDE do Serviço Hospitalar



- Realiza o cadastro da solicitação no GSUS
- Encaminha o processo para o Cemeplar para avaliação por meio do sistema e-protocolo

- Avalia a solicitação com base nos critérios de inclusão
- Informa no GSUS o resultado
- Encaminha o processo para a farmácia da RS de origem

- Recebe o processo avaliado pelo CEMEPAR

**DEFERIDO**

**INDEFERIDO**

**DEVOLVIDO**

- Informa a SCAPS da RS de Origem, que articula o encaminhamento da criança ao Pólo de aplicação.

- Comunica o responsável pelo paciente sobre o indeferimento
- Informa a SCAPS da RS de Origem.

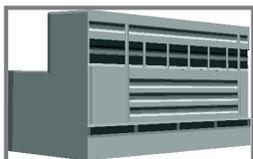
- Comunica responsável pelo paciente sobre a necessidade de complementação do processo

## 2. Distribuição/Dispensação

CEMEPAR

CAF da RS do Serviço Hospitalar

SERVIÇO HOSPITALAR



- Programa e distribui o medicamento conforme solicitação da RS

- Recebe, armazena e distribui o medicamento ao serviço hospitalar
- Realiza a entrada do medicamento no GSUS
- Encaminha medicamento ao hospital em que o paciente está internado e registra a dispensação no GSUS

- Recebe o medicamento e realiza as aplicações
- Monitora os efeitos do uso e notifica eventos adversos